



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 44
Do Processo nº 1994-0.151.149-7

Em 18 / 12 / 15 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 1994-0.151.149-7
INTERESSADO: OSWALDO ZUCHINI
LOCAL: Rua Noel Rosa, nº 61
SQL: 075.242.0057-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/450/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item III do artigo 3º da Lei nº 11.522/94 e do Decreto nº 34.313/94 (rua sem saída com largura inferior 10,00 m);

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subsequentes.

18 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/814/15/lss